

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUARA

ENFERMEIRO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

5 68938 MARIA APARECIDA BEZERRA

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

10 63950 GILMARA NERY LOURENCETTO

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ORD. INSCRIÇÃO NOME

3 63048 MARCOS BENTO SILVA

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

9 66109 PAMELA CRISTINA DA SILVA

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE COLIDER

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

6 70264 ANDRÉ GUILHERME SOUZA MANGOLIM

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ORD. INSCRIÇÃO NOME

2 64710 LEONARDO AMORIM DE FRANÇA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I, em cumprimento a Instrução Normativa nº 005/2025/SEPLAG.

Cuiabá, 06 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Assinado digitalmente)

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

-01 foto (tamanho 3x4) recente;

-Identificação oficial que conste RG e CPF ou carteira de identidade nacional;

-Título de eleitor ou e-Título;

-Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória ou escritura pública declaratória de união estável;

-Comprovante de quitação do serviço militar (exigido somente para homens);

-Certidão de Nascimento dos filhos menores (se houver);

-Folha de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

-PIS ou PASEP, com data e ano de emissão;

-Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);

-Certificado de Escolaridade exigida no Edital - original (para ser conferida pelo servidor do órgão);

-Registro no Conselho de Classe, quando for o caso - original (para ser conferida pelo servidor do órgão);

-Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso;

-Currículo atualizado;

-Titulações e certificações relacionadas na inscrição - original (para ser conferida pelo servidor do órgão);

-Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão;

- Comprovante de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil;

-Comprovante de Situação Cadastral no CPF <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

-Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio;

-Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal;

-Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público;

-Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado;

-Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional;

-Certidão do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa em todas as esferas);

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

-Certidão da Justiça Eleitoral <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

- Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- Certidão negativa do Superior Tribunal Militar <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>
- Certidão negativa expedida do Banco Central do Brasil <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>
- Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau referente ao Estado de Mato Grosso (<http://sec.tjmt.jus.br>) e, se houver, no(s) Estado(s) em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948>
- Certidão negativa emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: af45e140

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar